

PLANO DE TRABALHO

“FUTEBOL CIDADÃO” - 2022

SERTÃOZINHO (SP)

PLANO DE TRABALHO

PROJETO "FUTEBOL CIDADÃO" - 2022

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Complemento: Casa

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Conta Corrente: 73.423-3 Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Agência: 0987-3

Site: www.aelc.com.br

1.2 Do Representante Legal

Nome: Mateus Rodrigo Piccoli

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 115

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Sumaré

Complemento:

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 3945-7475

Celular: (16) 99109-3898

E-mail: mateusrpiccoli@hotmail.com

RG: 30.954.647

CPF: 279.578.498 - 06

Data do Início do Mandato: 11/02/2021

Data do Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Danila Carolina Braga Moi Monteiro

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 35.329

Telefone: (16) 99262-5741

E-mail: danilamoi@yahoo.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II - CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023			X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2019/2021			X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP).

V – ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO - ALVO

Crianças, adolescentes e jovens pertencentes a comunidade.

- **Faixa Etária:**

FUTEBOL A / B, FUTEBOL CRUZ DAS POSSES E FUTSAL CRUZ DAS POSSES e: 10 a 20 anos incompletos.

VI – LOCAIS DE ATENDIMENTO/MODALIDADES

- **FUTEBOL A**

2 – ESTÁDIO MUNICIPAL “ADELINO FORTUNATO SIMIONI” (MOGIANA)

Endereço: Rua Washington Luiz, 2486 – Jardim Alvorada - Sertãozinho (SP)

- **FUTEBOL B**

3 – COMPLEXO ESPORTIVO “SELMA REGINA DE OLIVEIRA MENDES” (CIDA BELLINI)

Endereço: Rua Julieta Rodrigues Speranza, 271 - Jardim Nassim Mamed

- **FUTEBOL CRUZ DAS POSSES**

1 – ESTÁDIO MUNICIPAL “ALCÍDIO BALBO”

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 767 – Distrito de Cruz das Posses

- **FUTSAL CRUZ DAS POSSES**

1 – POLIESPORTIVO “Horácio Eurípedes Pereira”

Endereço: Rua Silva Jardim, 629 / Antonio Petri, s/n – Distrito de Cruz das Posses

- FISIOTERAPIA

1 – Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”

Endereço: Rua Bartolomeu Sala, 54 – Jardim Athenas

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

1 - Capacidade de atendimento total de acordo com o espaço físico: 350 (trezentos e cinquenta).

2 - Capacidade de atendimento para cada modalidade esportiva:

- **FUTEBOL A:** 60 alunos, na faixa etária de 10 a 20 anos incompletos.

- **FUTEBOL B:** 60 alunos, na faixa etária de 10 a 20 anos incompletos.

- **FUTEBOL CRUZ DAS POSSES:** 60 alunos, na faixa etária de 10 a 20 anos incompletos.

- **FUTSAL CRUZ DAS POSSES:** 30 alunos, na faixa etária de 10 a 20 anos incompletos.

- **FISIOTERAPIA:** atletas das modalidades esportivas, ou conforme demanda apresentada.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

- 180 (cento e oitenta) crianças, adolescentes e jovens / mês.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A Organização consiste em oferecer modalidades esportivas e atividades culturais e de lazer a qualquer criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da

comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas.

Desde a sua criação a Associação desenvolve atividades esportivas que possibilitam aos integrantes o conhecimento suficiente da modalidade no que se refere aos aspectos técnicos e táticos, requisitos essenciais para que a prática da modalidade ocorra tanto para fins de lazer, como fins esportivos na qual seus integrantes possam participar e representar nosso município em competições regionais e estaduais.

Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Para o desenvolvimento dos projetos as fontes de recursos financeiros são oriundos de recursos públicos e a celebração do Termo de Colaboração.

A AELC desenvolve atividades com idosos desde 2018, através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada à Terceira Idade; Voleibol adaptado à Terceira Idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da Terceira Idade. O objetivo principal é de promover a qualidade de vida às pessoas, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos.

Núcleos de atendimento dos idosos: Centro Dia do Idoso–CDI; Centro de Convivência do Idoso-CCI; CRAS'S; Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses; Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”.

Devido a pandemia e em cumprimento aos decretos estaduais e municipais, no ano de 2021, as atividades presenciais da OSC foram suspensas e ocorreram de forma remota (online).

X – JUSTIFICATIVA

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 264 a 267 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) dispõe que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Portanto, a prática esportiva é fundamental para o crescimento e desenvolvimento saudável de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas para o desenvolvimento humano. Propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, é essencial para a formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Por meio desta prática expressamos sentimentos, crenças e valores, ou seja, a forma que sentimos e percebemos o mundo. Os esportes praticados individualmente ou coletivamente auxiliam na prevenção de problemas educacionais, sociais, contribuindo no combate da evasão escolar, redução de doenças, afasta do uso de drogas, exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem a sociedade.

Portanto, a Organização tem por foco executar um trabalho social essencial e de qualidade, sendo de extrema importância para o município de Sertãozinho.

Diante dos benefícios acima citados, cabe ao poder público o papel de agente promotor de projetos que contemplem práticas essenciais a sociedade. Para tal, é necessário o cofinanciamento deste Projeto, uma vez que, para a realização do mesmo o subsídio financeiro é fundamental.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do Projeto "Futebol Cidadão" que visa estimular a prática da modalidade Futebol para crianças, adolescentes e jovens, com idade de 10 a 20 anos incompletos, oferecendo atividade esportiva e recreativa, enquanto desenvolvimento físico e social. Promover Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica por meio do Esporte.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Propiciar às crianças, adolescentes e jovens do município a prática de exercícios físicos e específicos de acordo com as suas necessidades e faixa etária, sempre buscando a melhoria da saúde e qualidade de vida. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Objetivos Específicos:

1. Promover a democratização do acesso ao esporte, o incentivo da prática esportiva, e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, ou seja, através da realização dos treinos, fazendo com que o treinamento e possíveis competições sejam um mecanismo para o estímulo e desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens inseridos neste projeto.
2. Contribuir para a redução da exposição de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos às situações de risco social e, auxiliar no desenvolvimento integral do indivíduo.

Objetivo Específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Objetivo Específico 1	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a inclusão social, a criação de valores, e a identificação de novos talentos; - Melhoria da autoestima e autonomia dos participantes; - Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes; - Melhoria das condições de saúde dos participantes e na qualidade de vida; 	1- Alcançar 80% de participação mínima de atendidos, estimulando a prática de atividades físicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do cronograma de atividades; - Planejamento das ações e participação nas reuniões pelos profissionais; - Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto das atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios mensais das atividades executadas pelos profissionais; - Fotos; - Ata das reuniões; - Lista de presença; - Ficha de Matrícula; - Divulgação de informações e atividades nas redes sociais da OSC;

	- Aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais.		oferecidas na vida do usuário;	- Prestação de Contas.
Objetivo Específico 2	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Melhoria no convívio e na integração social dos participantes, e relacionar-se e conviver em grupo; - Estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e institucional. 	2- Desenvolver a socialização através da prática esportiva e, prevenir situações de risco social.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto das atividades oferecidas na vida do usuário; - Cumprimento do cronograma de atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios mensais das atividades executadas pelos profissionais; - Fotos; - Ata das reuniões; - Lista de presença; - Ficha de Matrícula; - Divulgação de informações e atividades nas redes sociais da OSC; - Prestação de Contas.

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1 Divulgação do Projeto e Publicações.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 Matrículas e Rematrículas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	3 Desenvolvimento e Planejamento das atividades.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 Relatório Mensal dos profissionais.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 Reunião de Equipe Técnica.			X				X				X	
	3 Prestação de Contas e finalização do Plano de Trabalho.												X

- O período de matrículas ocorre de acordo com a demanda; - Competições conforme calendário anual de cada modalidade.

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

- O projeto visa a oferta de práticas esportivas como forma de socialização, prevenção aos riscos sociais e ruptura de situações de vulnerabilidade social. A inserção dos usuários nas atividades será por meio da procura espontânea e encaminhamentos da rede de atendimento municipal. A matrícula será realizada por meio de ficha de inscrição referente a atividade pretendida nos polos esportivos onde ocorrem as aulas de cada modalidade.
- Nos encontros/aula será realizada chamada nominal dos participantes, a fim de verificar a frequência dos mesmos, bem como para controle da OSC sobre a disponibilidade de vagas de atendimento e evasão dos participantes.
- Todos os equipamentos de aula ficarão sob responsabilidade da OSC, mantidos em local pré-determinado nos polos esportivos, tendo acesso apenas o coordenador do núcleo, instrutor e professor e, se permitido, alunos da equipe de treinamento.
- A OSC ofertará aos usuários atendimentos sociais, diante da demanda identificada e da necessidade de intervenção da Assistente Social, além de promover um trabalho socioeducativo abordando temas relevantes de caráter educativo, informativo e preventivo, que acontecerão conforme planejamento da equipe de profissionais da OSC e Rede de Serviço do Município.
- As aulas são desenvolvidas de acordo com a formação das turmas (mediante planejamento inicial com o gestor da parceria), nas quais são aplicados os fundamentos básicos da modalidade envolvida, de acordo com cada faixa etária e tendo por base o nível de desenvolvimento e habilidade individual de cada participante.
- O trabalho é desenvolvido por meio de aulas lúdicas, desenvolvimento das habilidades motoras, das potencialidades físicas, psíquicas e sociais dos alunos, possibilitando a expressão, interação, aprendizagem,

coletividade e sociabilidade conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Diante da necessidade da realização das atividades de forma remota, e seguindo as determinações municipais, a OSC irá utilizar estratégias em todas as modalidades do Projeto, que compreendem a transmissão de vídeos ao vivo ou gravados em plataformas digitais – Facebook, Instagram e YouTube, gravações de vídeos aulas com explicação e demonstração de exercícios e atividades, fóruns de debate e troca de mensagens nos grupos de WhatsApp, Lives com temas diversos e distribuição de atividades impressas por Drive-thru.
- Os instrutores e professores das atividades realizarão carga horária semanais por modalidades, sendo essas divididas em: viagens para competições; planejamento; execução das aulas/treinos práticos; através da previsão de orçamento para competição; locais; dias e horários disponibilizados de treino. Estas atividades serão executadas mediante planejamento inicial com o gestor da parceria. Será anexado após definição junto ao plano quadro efetivo e informativo de cada modalidade:

MODALIDADE	VIAGENS PARA COMPETIÇÕES	PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS	TOTAL DE HORAS MENSAL
------------	-----------------------------	--------------	--------------------------------	--------------------------

- Os instrutores, professores e fisioterapeuta participarão ativamente dos jogos e eventos esportivos que cada modalidade disputa, sendo membros da comissão técnica da equipe e alunos resultante das atividades desse projeto. Dessa forma, as horas de treinamento e planejamento poderão ser contabilizadas ou revertidas nas viagens que os referidos times realizarem para a disputa de campeonatos defendendo o nome do município. Contudo, caso ocorra no mesmo dia das aulas, jogos e eventos, os mesmos não poderão ser prejudicados pelas aulas do dia ofertadas aos participantes por meio da parceria que se pretende através desse projeto.
- O profissional de Fisioterapia desenvolverá ações na prevenção de lesões e reabilitação de atletas, além de palestras de caráter educativo e preventivo com os atletas e profissionais das modalidades esportivas.

- No que tange as metas desse plano de trabalho, essas serão aferidas mensalmente, visto que, com a mesma periodicidade será apresentado relatórios técnicos da OSC sobre essa parceria.

- PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E APRESENTAÇÕES

Inicialmente são desenvolvidos Festivais Esportivos e Jogos Amistosos, com o intuito de colocar em prática o trabalho realizado.

Posteriormente a participação em campeonatos municipais, regionais, estaduais e nacionais.

*Sábados e Domingos são destinados à realização de Festivais, Campeonatos e Treinos, e podem ocorrer em outros locais predeterminados.

- COMPETIÇÕES PREVISTAS

- Jogos da Juventude do Estado de São Paulo;
- Jogos Regionais do Estado de São Paulo;
- Jogos Abertos do Estado de São Paulo (desde que haja classificação);
- Campeonatos: LIGAS ou ASSOCIAÇÕES.

Observação: No mês de julho as modalidades em competição as atividades são direcionadas aos locais onde ocorrem competições nos Jogos Regionais, por um período de 2 semanas. Caso aconteça classificação para os Jogos Abertos, as atividades são direcionadas aos locais onde ocorrem as competições, por um período de 1 semana devido a classificação.

- Horário de Atividades:

- Fica registrado neste item que os instrutores e professores participam de jogos, treinos, eventos e viagens, como apresentado em quadro horário de cada modalidade; na condição de excedente de horas especificadas exclusivamente por essas ações (jogos, festivais, treinos, eventos e viagens), onde essas serão registradas pelos instrutores e professores em forma de extrato mensal de grade horária. Informamos que o excedente em horas ocasionadas na participação das atividades (jogos, treinos, eventos e viagens), o instrutor e professor poderão ser recompensados também em horas sem causar nenhum tipo de prejuízo as suas responsabilidades e atribuições; onde o mesmo terá como parte de seu planejamento mensal oficializar a OSC e o equipamento que desenvolve a atividade, informando caso haja necessidade a alteração em relação a horário ou dia de atividade.

- Em caso de eventos programados pelo município nos locais de treinos, os mesmos serão remanejados para outros locais.
- De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2022, as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados, pois como a maioria dos espaços públicos não possuem expediente em pontos facultativos e feriados, e não tendo os profissionais outros lugares para realização das atividades, fica também registrado que não serão executadas as aulas.

XV – RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Função	Formação	Carga Horária (semanal)	Regime de Contratação
01	PROFESSOR/INSTRUTOR 1	GRADUAÇÃO	30	Prestação de Serviço - Autônomo
01	PROFESSOR/INSTRUTOR 2	GRADUAÇÃO	30	Prestação de Serviço – Autônomo
01	PROFESSOR/INSTRUTOR 3	GRADUAÇÃO	30	Prestação de Serviço – Autônomo
01	PROFESSOR/INSTRUTOR 4	GRADUAÇÃO	20	Prestação de Serviço – Autônomo
01	PROFESSOR/INSTRUTOR 5	GRADUAÇÃO	20	Prestação de Serviço – Autônomo
01	PROFESSOR/INSTRUTOR 6	GRADUAÇÃO	20	Prestação de Serviço – Autônomo
01	FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO	20	Prestação de Serviço – Autônomo
01	COORDENADOR TÉCNICO	GRADUAÇÃO	08	Prestação de Serviço – Autônomo
01	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO	06	Prestação de Serviço - Autônomo

XVI – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	R\$ 194.400,00
Recurso Estadual	-----
Recurso Federal	-----
Recurso de Fundos (CMI; CMDCA)	-----

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

O recurso será aplicado conforme o descrito abaixo:
Por meio um contrato entre as partes, os instrutores e professores prestarão o serviço informado anteriormente cumprindo assim as horas estipuladas conforme o estabelecido.

a) RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS)

RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)						
	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANTIDADE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	RECURSO CONCEDENTE
1	PROFESSOR / INSTRUTOR 1	AUTÔNOMO	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00
	PROFESSOR / INSTRUTOR 2	AUTÔNOMO	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00
3	PROFESSOR / INSTRUTOR 3	AUTÔNOMO	10	R\$ 2.730,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00
4	PROFESSOR / INSTRUTOR 4	AUTÔNOMO	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	PROFESSOR / INSTRUTOR 5	AUTÔNOMO	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
6	PROFESSOR / INSTRUTOR 6	AUTÔNOMO	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
7	COORDENADOR TÉCNICO	AUTÔNOMO	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
8	FISIOTERAPEUTA	AUTÔNOMO	10	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
9	ASSISTENTE SOCIAL	AUTÔNOMO	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
			SUB TOTAL	R\$ 19.090,00	R\$ 190.900,00	R\$ 190.900,00

b) SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS TERCEIROS					
DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE
SERVIÇOS CONTÁBEIS	10	NOTA	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
			SUB TOTAL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS			R\$ 19.090,00	R\$ 190.900,00									
SERVIÇOS CONTÁBIES			R\$ 350,00	R\$ 3.500,00									
TOTAL			R\$ 19.440,00	R\$ 194.400,00									

10 PARCELAS DE R\$ 19.440,00

TOTAL DO RECURSO MUNICIPAL: R\$ 194.400,00

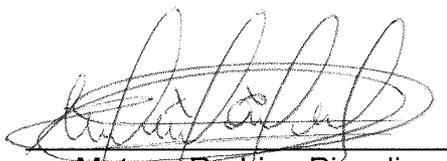
XIX - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- Início e término do Projeto: 01/03/2022 a 31/12/2022.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas no decorrer do desenvolvimento do projeto, visando acompanhar o desempenho de cada profissional; realização de reuniões, com a equipe de profissionais multidisciplinar para avaliação e verificação do alcance dos resultados, no trabalho desenvolvido e para o enfrentamento de dificuldades entre todos. Esta atividade será acompanhada por um profissional da OSC junto a Comissão de Monitoramento nomeada pelo poder público local contemplando as normativas e diretrizes da Lei 13.019/14.

Sertãozinho, 27 de janeiro de 2022.



Mateus Rodrigo Piccoli
RG: 30.954.647-3/SSP/SP
Presidente – AELC



Danila Carolina Braga Moi Monteiro
Assistente Social- AELC
CRESS Nº 35.329